



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 667/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NOVA REGIÃO, usando das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 10.5.2013, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1121/2012, que designou as Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho **BIANCA TENÓRIO CALAÇA DE PÁDUA CARVALHO** e **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE** para atuarem como gestoras regionais do **PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO** no âmbito desta Décima Nona Região Trabalhista.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 10 de maio de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'SR' or similar initials, written over a circular stamp or mark.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente